



TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

I.C. nº 1694/2014 – 4ª Promotoria de Justiça de Jales

Representante: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Representado: MUNICÍPIO DE JALES

Assunto: *Apurar a adequação da disposição de resíduos sólidos domésticos no Município de Jales e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Jales, **EDUARDO HIROSHI SHINTANI**, abaixo assinado, e, de outro lado, o **COMPROMISSÁRIO MUNICÍPIO DE JALES**, representado pelo DD. Prefeito Municipal de Jales **PEDRO MANOEL CALLADO MORAES**, DD. Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação **MANOEL ANDREO DE ARO**, DD. Procurador Geral do Município **BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO**, OAB/SP 238.948, na presença da testemunha **SILVIO BERARDI**, Gerente da Agência da CETESB de Jales, nos autos do **INQUÉRITO CIVIL nº 1694/2014**, com base nos elementos coligidos, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 5º, da Lei nº 7.347/85, e do Ato Normativo nº 484-CPJ de 05.10.2006, e demais normas correlatas:

